



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 21 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

José Gustavo Celestino de Campos, Secretário Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 335, aprovado em Sessão Ordinária de 10/06/24, de autoria do vereador Silvio – PSD que solicita informações sobre a criação de um projeto de férias para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

Diante do exposto, informamos conforme solicitado, a saber:

- a) A Lei de Diretrizes e Bases Nacional (lei federal 9.394, de 20-12-1996) prevê a obrigatoriedade do cumprimento mínimo de 200 dias letivos em todas as unidades escolares.
- b) As unidades escolares de Botucatu cumprem a legislação na íntegra com registro do Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – COMED. Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos estudantes e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes. Sendo assim, o momento de férias escolares para o estudante pode garantir o descanso do corpo e da mente. As férias, além de serem um momento de garantir um descanso necessário, permitem o fortalecimento dos laços com os familiares, além de maior tempo de socialização do estudante com outras pessoas além dos seus colegas de escola,
- c) Esta secretaria agradece pelo seu requerimento no qual solicita a implantação do "Projeto Férias" nas escolas de nossa rede municipal. É sempre enriquecedor contar com a participação ativa dos vereadores em propostas que visam o desenvolvimento educacional de nossos alunos. No entanto, seria preciso primeiramente uma análise do impacto orçamentário, com previsão para o exercício atual e recursos suficientes para execução desse projeto. Além de parcerias para atender as demandas em relação a funcionários e profissionais especializados para atender os alunos da melhor forma possível.



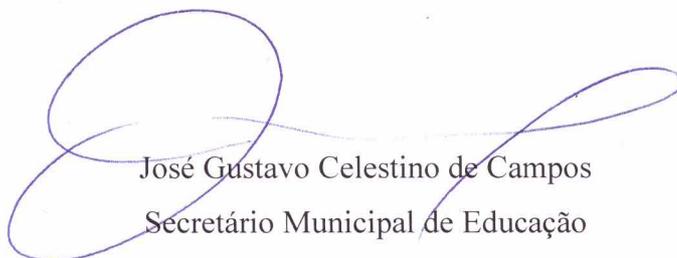
PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

d) Para o fortalecimento desta ação também seria necessário um estudo cuidadoso entre as secretarias de Educação, Esporte, Cultura e Saúde para possível implantação do citado projeto.

Diante do exposto esta Secretaria se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos. Estamos sempre abertos ao diálogo e à busca por alternativas que possam beneficiar nossa comunidade escolar.

Respeitosamente,



José Gustavo Celestino de Campos
Secretário Municipal de Educação